



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 059 – 1º/04/2024

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do (a) servidor (a) **FLÁVIO JOSÉ SANTOS TEIXEIRA**, MASP nº 109469/6, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, à Fumusa – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos.

Art. 2º – A remuneração do (a) servidor (a) continuará a ser totalmente custeado pelo Município, sem qualquer ônus ou prejuízo ao (a) servidor (a).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de abril de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal